



227
/

PROCESSO N.º 30/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS COM TUBOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: MAURICIO CIRINO RIBEIRO (PRESIDENTE), ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (MEMBRO) e a Sra. CAROLINE VAZ RODRIGUES (MEMBRO) ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA (EQUIPE DE APOIO), designados para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preço em referencia. Até o horário estipulado, protocolaram os envelopes para participar certame as empresas: EPE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ Nº 03.777.452/0001-72 representado pelo Sr Edison Luiz de Almeida RG nº 11.024.242 e a empresa ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr Udenilson Alexandre dos Santos RG nº 33085951. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. O representante da empresa EPE CONSTRUÇÕES EIRELI fez apontamentos contra a licitante ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA que vai anexa a esta ata. Logo em seguida o Presidente da Comissão resolve suspender a sessão para análise e a continuidade dos trabalhos será dada em data oportuna através de comunicado. Nada mais havendo a constar, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA
MEMBRO

CAROLINE VAZ RODRIGUES
MEMBRO

EPE CONSTRUÇÕES EIRELI
Edison Luiz de Almeida ENGEPLANUS
CONSTRUÇÕES LTDA

ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA
Udenilson Alexandre dos Santos

MAURICIO CIRINO RIBEIRO
PRESIDENTE

ÉPE SOBRE A ENGEPLANUS

- ① NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGISTRO DO CREA DOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) - Item 5.3.1
- ② ALGUNS AZEVEDOS NÃO POSSUEM CAT; ALGUMAS CAT'S NÃO POSSUEM AZEVEDOS
- ③ MESMO CONSIDERANDO TODOS, NÃO ATENDEM AOS ITENS 5.3.1.1 E 5.3.1.2, POIS ALGUNS AZEVEDOS OU CAT'S ESTÃO EM NOME DE EMPRESAS ALHEIAS AO PROCESSO, EXEMPLO: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELLI - ME.
- ④ NÃO EXISTE RELACÃO ENTRE CAT'S OU AZEVEDOS COM AS PLANILLAS
- ⑤ NÃO APRESENTOU NENHUM DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA (Item 5.5.)



319
A

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/02/2020 às 09:08:26

Em 19/02/2020 às 09:07:47 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 23758106000154

[Handwritten signature]

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





220
A

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/02/2020 às 09:08:53

Em 19/02/2020 às 09:07:47 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 03777452000172

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Projetos,
Obras e Serviços



221
A

De Dep. de Eng. Obras e Serviços

Para Dep. Administrativo

PARECER

TOMADA DE PREÇOS: 02/2.020

PROCESSO: 030/2.020 - MIC

OBRA: EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM TUBOS DE CONCRETO NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

LOCAL: Av. Beira Mar, Balneários Britânia e Monte Carlo, Município de Ilha Comprida/SP

1. OBJETIVO

Atendimento do disposto do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, analisar documentação apresentadas oportunamente na forma do referido no tocante à comprovação da **Capacitação Operacional e Técnica.**

2. CONSIDERAÇÕES:

Sobre a licitante **ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME:**

A) Referente a contratação do profissional **MARCO ANTONIO DE SOUZA:**

- a. Não há reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas constantes da cópia do Instrumento Particular da contratação e não foi apresentada **ART** (Anotação de Responsabilidade



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Projetos, Obras e Serviços



222
4

Técnica) do profissional vinculada ao contrato apresentado, embora o nome do profissional conste do registro da empresa junto ao CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) do Estado de São Paulo;

- b. Sobre a validade do contrato apresentado, o mesmo foi assinado em 12 de março de 2.018 e tem validade por 02 (dois) anos, encerrando-se portanto, em 12 de março deste ano, portanto em 14 (quatorze) dias, desta forma, caso não seja revalidado o contrato, não há tempo hábil para a execução do contrato. Desta forma, cotando da data final deste contrato, os acervos comprovados por este profissional devem ser desclassificados uma vez que não fará parte do efetivo da empresa;
- c. Caso seja renovado o contrato entre a Empresa e o engenheiro civil Marco Antonio de Souza, em tempo hábil ou seja, antes da próxima faze e desde que estejam de acordo os Departamentos Jurídico e Administrativo desta Prefeitura, deve o novo contrato apresentar reconhecimento de firma das assinaturas dele constantes bem como ART inicial, não podendo ser retificação ou substituição de outra anterior, do profissional para a Responsabilidade Técnica vinculada ao referido contrato.
- d. A não apresentação da renovação contratual com o profissional engenheiro civil Marco Antonio de Souza e



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Departamento de Projetos, Obras e Serviços



apresentação das comprovações citadas no item acima acarretarão na desconsideração da capacidade técnica comprovada por este profissional para este pleito e, portanto, inabilitando a empresa caso estas componham os complementos quantitativos exigidos no Edital.

B) Da comprovação quantitativa de Capacidade Operacional:

- a. A empresa ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, não apresentou, no momento oportuno, quantidades suficientes comprovadas da execução dos serviços exigidos no Edital dos itens “2.6 - Escoramento de solo descontínuo” e “2.7 - Escoramento de solo pontaletado” da planilha orçamentária e exigidos em 5.3.1.1 e 5.3.1.2 do Edital de Convocação, mesmo que adotando serviços comprovados por semelhança executiva;
- b. Em dado momento, a empresa apresenta ART do profissional engenheiro civil Raphael Phillippe Gomes da Silva de nº 28027230200105562 não vinculada aos atestados apresentados;
- c. Parte do acervo apresentado pela empresa está ilegível por má qualidade e falta de resolução da cópia apresentada ou redução com escala inadequada para o formato A4, impossibilitando a leitura e interpretação dos mesmos.



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Departamento de Projetos,
Obras e Serviços



224
A

Sobre a licitante **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI**:

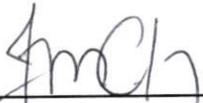
A análise da documentação comprobatório de Capacidade Operacional atendeu às exigências do Edital de Convocação.

3. PARECER

Pelo exposto temos:

- A empresa **ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, uma vez que, mesmo atendendo o que se refere à contratação do profissional Marco Antonio de Souza, da forma indicada neste parecer do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços do Município de Ilha Comprida, esta não atendeu ao Edital de Convocação nos itens 5.3.1.1 e 5.3.1.2 e, pelo exposto fica **“INABILITADA”** para próxima etapa do presente Processo.
- A empresa **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI**, por atender na íntegra ao disposto no Edital de Convocação no que tange à comprovação de Capacidade Operacional está apta e considerada **“HABILITADA”** para próxima etapa deste processo.

Ilha Comprida, 28 de fevereiro de 2020.



Jefferson Marcelô do C. Sanchez
Dir. Divisão de Obras
Dep. Eng. Obras e Serviços



226
A

PROCESSO N. ° 030/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS COM TUBOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

Às 15:00 horas do dia 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a reabertura da TOMADA DE PREÇOS supra citada os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados por portaria sendo: o Sr Mauricio Cirino Ribeiro (Presidente), a Sra. Antonia Oliveira de Souza (Membro), o Sra. Andréia de Souza Lisboa (Equipe de Apoio), e a Sra Caroline Vaz Rodrigues Scarpin (Membro e Equipe de Apoio técnico) para apreciar, analisar e julgar a documentação do envelope nº 01 (habilitação) apresentada na sessão do dia 29/02/2020, onde estão participando as seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ
EPE CONSTRUÇÕES EIRELI	03.777.452/0001-72
ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	23.758.106/0001-54

Reiniciados os trabalhos, a Comissão a equipe de apoio em conjunto com a equipe técnica efetuou a verificação da documentação dos licitantes, bem como, passou a analisar os apontamentos apresentados pela licitante, a Comissão Permanente de Licitações junto a equipe de apoio e técnico constatou que as empresa **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI** atendeu a todas as exigências do Edital e a empresa **ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** deixou de cumprir o exigido no item 5.5 (*DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA*) e deixou de cumprir o exigido no item 5.3.(qualificação técnica) do edital conforme parecer que vai anexo a esta ata e deixou apresentar o exigido no item 5.3.1.1. e 5.3.1.2. Portanto a Comissão Permanente de Licitações decidiu **HABILITAR** a empresa **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **INABILITAR** a empresa **ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Fica assegurado as empresas Licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 dias úteis para eventual recurso, conforme dispõem a alínea "a" do inciso I, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores a contar da data de publicação no diário oficial. A ata de julgamento dos documentos de habilitação encontram-se franqueados para vistas ao Processo no Departamento Administrativo/Suprimentos e Licitações da Prefeitura, sito à na Avenida Beira Mar, Nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo. Caso venha a decorrer o prazo supra, sem a interposição de recurso, os envelopes 2 – Proposta Comercial da empresa habilitada, será aberto no dia 10/03/2020 às 09h00. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, equipe de apoio e Licitante, que se fizeram presentes. Eu, Antonia Oliveira de Souza, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

CAROLINE VAZ RODRIGUES SCARPIN
MEMBRO E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA
EQUIPE DE APOIO

JEFFERSON MARCELO C. SANCHEZ
MEMBRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 105

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Ata de Julgamento TP. 002/2020

Página 1

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º 030/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS COM TUBOS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA.

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

Às 15:00 horas do dia 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a reabertura da TOMADA DE PREÇOS supra citada os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados por portaria sendo: o Sr Mauricio Cirino Ribeiro (Presidente), a Sra. Antonia Oliveira de Souza (Membro), o Sra. Andréia de Souza Lisboa (Equipe de Apoio), e a Sra Caroline Vaz Rodrigues Scarpin (Membro e Equipe de Apoio técnico) para apreciar, analisar e julgar a documentação do envelope nº 01 (habilitação) apresentada na sessão do dia 29/02/2020, onde estão participando as seguintes licitantes:

EMPRESA	CNPJ
EPE CONSTRUÇÕES EIRELI	03.777.452/0001-72
ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME	23.758.106/0001-54

Reiniciados os trabalhos, a Comissão, equipe de apoio em conjunto com a equipe técnica efetuou a verificação da documentação dos licitantes, bem como, passou a analisar os apontamentos apresentados pela licitante, a Comissão Permanente de Licitações junto a equipe de apoio e técnico constatou que as empresa **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI** atendeu a todas as exigências do Edital e a empresa **ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** deixou de cumprir o exigido no item 5.5 (*DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA*) e deixou de cumprir o exigido no item 5.3.(qualificação técnica) do edital conforme parecer que vai anexo a esta ata e deixou apresentar o exigido no item 5.3.1.1. e 5.3.1.2. Portanto a Comissão Permanente de Licitações decidiu **HABILITAR** a empresa **EPE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **INABILITAR** a empresa **ENGEPLANUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. Fica assegurado as empresas Licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 dias úteis para eventual recurso, conforme dispõem a alínea "a" do inciso I, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores a contar da data de publicação no diário oficial. A ata de julgamento dos documentos de habilitação encontram-se franqueados para vistas ao Processo no Departamento Administrativo/Suprimentos e Licitações da Prefeitura, sito à na Avenida Beira Mar, Nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo. Caso venha a decorrer o prazo supra, sem a interposição de recurso, os envelopes 2 – Proposta Comercial da empresa habilitada será aberto no dia **10/03/2020 às 09h00**. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, equipe de apoio e Licitante, que se fizeram presentes. Eu, Antonia Oliveira de Souza, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

CAROLINE VAZ RODRIGUES SCARPIN
MEMBRO E EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA
EQUIPE DE APOIO

JEFFERSON MARCELO C. SANCHEZ
MEMBRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/atos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.